



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

## PORTARIA Nº 77, DE 21 DE MAIO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** Ofício Circular Cofen Nº 0061/2017 resolve:

**Art. 1º** - Designar os conselheiros abaixo, para juntamente com o presidente, representarem o Coren-PI na I Conferência Nacional de Ética em Enfermagem em Brasília-DF de 7 a 9 de junho de 2017:

Dra. Amanda Lucia Barreto Dantas  
Dra. Acilinará Feitosa Moura  
Dr. Erick Riccely Pereira do Ó  
Sra. Maria da Anunciação Oliveira

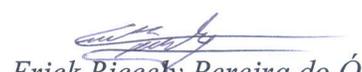
**Art. 2º** – Determinar que seja feito o pagamento de 50% do valor das diárias, conforme DECISÃO COREN-PI Nº 017/2015, devido às despesas com hospedagem, Passagens e alimentação serem custeadas pelo Coren/Cofen;

**Parágrafo único:** O deslocamento se dará no dia anterior, devido à distância do evento e horário de início.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 21 de Maio de 2017.

  
Laurito César de Morais  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário